



PUBLICADO NO JORNAL
De Beltrão
Exemplar Nº *2.930*
Data *01, 02, 05*

LEI Nº 001/2005
LEI Nº 002/2005

SÚMULA: Altera a Estrutura Organizacional
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Clube dos Idosos Recanto Feliz Linha Tiradentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Clube dos Idosos Recanto Feliz, inscrito no CNPJ 02.955.837/0001-10 localizada em Linha Tiradentes, município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, em 28 de janeiro de 2005.


Adair Ceccatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Diretor do Departamento de Administração
Diretor de Compras e Licitações
Diretor da Divisão de Recursos Humanos
Diretor da Div. de Patrimônio e Serv. Gerais
Diretor Técnico

01 cargo CC-4
01 cargo CC-2
01 cargo CC-8
01 cargo CC-7
01 cargo CC-10
01 cargo CC-5
01 cargo CC-6
01 cargo CC-9
01 cargo CC-4
01 cargo CC-2
01 cargo CC-8
01 cargo CC-7
01 cargo CC-10
01 cargo CC-5
01 cargo CC-6
01 cargo CC-9
01 cargo CC-5
01 cargo CC-6
01 cargo CC-8
01 cargo CC-14
01 cargo CC-9